



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 980/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, o DIVERSA UFSS – Dias de Integração: Vivendo em Rede o Saber e a Arte na UFSS.

Art. 2º O DIVERSA UFSS consiste em um conjunto de atividades com o seguinte propósito: a) integrar os acadêmicos dos cinco *campi* da UFSS; b) estimular a formação diversificada e multidisciplinar de saberes e expressões artísticas; c) proporcionar, de forma lúdica, momentos de interface entre esporte, cultura, saber e arte; d) oportunizar a vivência de manifestações culturais que transcendam o currículo formal; e) propiciar a construção de redes sociais humanizadas, promovendo a diversidade e a inclusão.

Art. 3º No ano letivo de 2012, o DIVERSA UFSS ocorrerá entre os dias de 21 a 27 de outubro de 2012. As próximas edições serão, preferencialmente, no mês de outubro e definidas por ocasião da elaboração do calendário acadêmico.

Art. 4º Cada *campus* poderá propor uma programação específica para o DIVERSA UFSS.

Art. 5º O DIVERSA UFSS poderá prever festivais artístico-culturais; semanas acadêmicas; eventos esportivos e feiras científicas e tecnológicas, entre outros.

Art. 6º Os *campi* poderão estabelecer parcerias com entidades governamentais e não-governamentais para a realização de suas atividades, contando com o apoio da administração da UFSS.

Art. 7º Os II Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul (JUFFS) integrarão as atividades do DIVERSA UFSS.

Art. 8º No ano letivo de 2012, os II JUFFS ocorrerão no *campus* de Cerro Largo.

Art. 9º Os eventos planejados para o DIVERSA UFSS serão considerados atividades letivas.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2012

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS